

VOTO DE LOUVOR Nº 136/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Professor Jocelino, nos termos do Art. 172, XI; Art. 226, I; e Art. 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer o registro em ata e o envio do **Voto de Louvor e Congratulação ao Padre Kelder Brandão, por sua relevante manifestação durante a Festa da Penha.**

JUSTIFICATIVA:

Na ocasião, em sua homilia, o religioso destacou a importância da construção de uma sociedade mais justa e fraterna, posicionando-se de forma firme contra a violência, contra práticas que precarizam as condições de vida e trabalho, como a chamada escala 6x1, e contra toda forma de discriminação.

Sua fala reforça valores fundamentais como a dignidade humana, o respeito às diferenças e a promoção da paz, contribuindo para o fortalecimento do diálogo, da justiça social e da convivência harmoniosa entre os cidadãos.

Ao se posicionar publicamente em defesa desses princípios, Padre Kelder Brandão demonstra compromisso com o bem comum e com a missão de promover uma sociedade mais solidária e inclusiva.

Diante disso, registramos nossos aplausos e reconhecimento por sua atitude, que inspira reflexão e ações em prol de uma cultura de paz e respeito.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 14 de abril de 2026.

**Professor Jocelino
Vereador - PT**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340032003000320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 14/04/2026 17:40

Checksum: **E18B042BB599FEE53D90DC002D7E1611ED7BEF51368ABE9C69DC6569CB22CC1B**